



Município de Bombarral

Torna-se público, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto e artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a lista nominativa de transição dos trabalhadores do mapa de pessoal deste Município, integrados na carreira de fiscal municipal, para a carreira especial de fiscalização, com efeitos a 01 de setembro de 2019

### LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO

CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL					CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO						
N.º	Nome	Categoria	Esc./Ind. - Nível TRU	Remun.	N.º	Nome	Categoria	Atrib.compet./ativid.	Posição	Nível	Remun.
151	Luis Manuel Alexandrino Nunes	fiscal municipal especialista principal	3/337 - 14-4	1174,45	151	Luis Manuel Alexandrino Nunes	fiscal	Constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	entre 7.ª e 8.ª	entre 14 e 15	1174,45
192	Luis Manuel Ribeiro de Carvalho	fiscal municipal especialista	3/295 - 10-2	999,79	192	Luis Manuel Ribeiro de Carvalho	fiscal	Constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	entre 4.ª e 5.ª	entre 11 e 12	999,79

Bombarral, 11 de dezembro de 2019



O Presidente  
Ricardo Fernandes, Dr.